



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1808 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
NOTIFICAÇÕES.....	1
LICITAÇÕES	1
HOMOLOGAÇÕES	3
EXTRATOS	4
CONVOCAÇÕES	8
PODER LEGISLATIVO	8
PORTARIAS.....	8

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA., 6, estabelecida na Rua Maicuru, nº 948, Bairro Jardim Columbia, situada na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79.018-690, (CNPJ 20.419.294/0001-06), para que, querendo, no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento das solicitações das Secretarias Municipais: de Administração e de Serviços Urbanos e Rurais da Prefeitura de Aquidauana, realizadas através das Autorizações de Fornecimentos (AF) e Empenhos referentes ao Pregão Presencial nº 28/2021 – Processo Administrativo nº 136/2021 – Ata de Registro de Preços Nº 59/2021, sendo que a AF foi enviada via e-mail, em e-mail cadastrado nesta Prefeitura, referente a seguinte AF:

AF 2343/2021 – solicitado e enviada pela Secretaria de Administração no dia 11 de novembro de 2021, reiterada no dia 17 de novembro de 2021, em tal ocasião entramos em contato por telefone e a Empresa justificou que devido a grande demanda haveria um atraso e que até dia 1º de dezembro de 2021 receberíamos os itens da AF. Assim reiteramos via e-mail no dia 26 de novembro de 2021 a entrega impreterivelmente na data de 01 de dezembro de 2021 dos itens da referida AF.

AF 2471/2021 e 2473/2021 - Solicitada e Enviada Pela Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais no dia 16 de novembro de 2021, reiterada no dia 30 de novembro de 2021.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos os itens das Autorizações de Fornecimento mencionadas acima e que o prazo de entrega, conforme prevê no edital e de até 07 (sete) dias úteis, após a solicitação ser recebida pela Empresa.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação de **sanção** como consta na clausula 9 da referida ata de Registro de Preços.

Aquidauana – MS, 03 de Dezembro de 2021.

Luiz Henrique da Silva
Fiscal do Pregão Presencial nº 28/2021
Secretaria de Administração
Prefeitura de Aquidauana -MS

LICITAÇÕES

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 109/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 109/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO
Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 111/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 111/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO
Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 112/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 112/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO

Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 113/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 113/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO

Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 114/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 114/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO

Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 115/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 115/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO

Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 116/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 116/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO

Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 117/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 117/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO

Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 118/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 118/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO

Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 119/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 119/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato





Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO
Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 120/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 120/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO
Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 121/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 121/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO
Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal do Contrato n.º 123/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 123/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para o referido contrato, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal do Contrato a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO
Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal da Ata de Registros de Preços n.º 05/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registros de Preços n.º 05/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para a referida ata,

designando a partir da presente data para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços, a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.
Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO
Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

Ato de Alteração do Fiscal da Ata de Registros de Preços n.º 27/2021

A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do município de Aquidauana/MS, responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registros de Preços n.º 27/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da lei nº 8.666/93, altera o fiscal inicialmente designado para a referida Ata, designando a partir da presente data para atuar como Fiscal da Ata de Registros de Preços, a Servidora CIBELE PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 21992, CPF nº 061.268.501-22.
Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2021.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

CIBELE PEREIRA DE MELO
Nome e assinatura do Servidor
Fiscal do Contrato

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 153/2021 - DL
CNPJ: 03.452.298/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 304/2021 Processo de Licitação: 304/2021 Data do Processo: 16/11/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 304/2021
b) Licitação Nr.: 153/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/11/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E ESPESANTE/GELIFICANTES DE ALIMENTOS NA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LEANDRO DINIZ BIRELLI - (0914)						
1	LEITE EM PÓ INFANTIL, TP LEITE NAN OU SIMILAR (400G) - FÓRMULA DE SEGMENTO C/ FERRO, P/ LACTENTES ACIMA DE 6 MESES DE IDADE.	UN	30,00	0,0000	27,00	810,00
2	LEITE EM PÓ INFANTIL, TP LEITE NAN OU SIMILAR (400G) - FÓRMULA DE SEGMENTO C/ FERRO, P/ LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE.	UN	30,00	0,0000	27,00	810,00
3	ESPESANTE/GELIFICANTE DE ALIMENTOS TOTAL OU PARCIALMENTE LÍQUIDOS, COMPOSIÇÃO: 100% MALTODEXTRINA, ESPESANTE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO, SEM GLÚTEN E SEM SABOR, LATA COM 125 GRAMAS.	UN	30,00	0,0000	88,00	2.640,00
Total do Fornecedor:						4.260,00
Total Geral:						4.260,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.30.00.00.00 (70) Saldo: 3.077,42

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

Aquidauana, 30 de novembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 160/2021 - DL Processo Administrativo: 321/2021 Processo de Licitação: 321/2021 Data do Processo: 23/11/2021 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nestes termos:

- a) Processo Nr.: 321/2021
b) Licitação Nr.: 160/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/12/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de 75 sacos de 20 kg de milho para atender o Projeto "Aqui Produz".
- | | Unid. | Quantidade | Descrição (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|----------------------------------|------------|---------------|-----------------------------|------------------|
| COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE - (6134) | | | | | |
| 1 | SEMENTE DE MILHO, SACO DE 20 KG. | UN | 75,00 | 0,0000 | 225,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 16.875,00 |
| | | | | Total Geral: | 16.875,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.137.3.3.90.30.00.00.00 (542) Saldo: 406,44

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL

Aquidauana (MS), 02 de Dezembro de 2021.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 168/2021 - DL Processo Administrativo: 332/2021 Processo de Licitação: 332/2021 Data do Processo: 01/12/2021 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nestes termos:

- a) Processo Nr.: 332/2021
b) Licitação Nr.: 168/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/12/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de 50 (cinquenta) mudas de limão Taiti.
- | | Unid. | Quantidade | Descrição (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|----------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| CASA DA SEMENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - (7092) | | | | | |
| 1 | MUDAS DE LIMÃO TAITI | UN | 50,00 | 0,0000 | 16,50 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 825,00 |
| | | | | Total Geral: | 825,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.137.3.3.90.30.00.00.00 (542) Saldo: 428,38

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL

Aquidauana (MS), 02 de Dezembro de 2021.

EXTRATOS**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 690/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): KETY MARQUES SÓRIO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E KETY MARQUES SÓRIO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 373/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): NATALY RODRIGUES DE SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E NATALY RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 780/2021

CELEBRADO EM: 15.09.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DISTRATADO (A): RYAN DA SILVA PIVETA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E RYAN DA SILVA PIVETA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 860/2021

CELEBRADO EM: 22/11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): IONE DA SILVA ROCHA E SILVA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviços na ESF Vila Pinheiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 09 (nove) dias, a contar de 22 de novembro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013 ficando estimado em R\$ 1.653,60 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro /2021;

b) R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais) referente aos serviços prestados no mês de Dezembro/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e IONE DA SILVA ROCHA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 862/2021

CELEBRADO EM: 22/11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): IONE DA SILVA ROCHA E SILVA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de





Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviços na ESF Bernardino Lopes (GUANANDY).

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 09 (nove) dias, a contar de 22 de novembro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013 ficando estimado em R\$ 1.653,60 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro /2021;

b) R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais) referente aos serviços prestados no mês de Dezembro/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e JUSSARA NASCIMENTO LOPES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 524/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2021.

PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 153/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratada: LEANDRO DINIZ EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E ESPESSANTE/GELIFICANTES DE ALIMENTOS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO.PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

VALOR: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: 20.02.2.054.0.30.90.00.00.00.01.0082 (070)

DATA DO EMPENHO: 01/12/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 02 de dezembro de 2021.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1805 NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, ANO VIII, PÁGINA 26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 049/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 049/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 049/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1805 NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, ANO VIII, PÁGINA 26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 050/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO





1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 050/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 053/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 050/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1805 NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, ANO VIII, PÁGINA 26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 053/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 053/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1805 NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, ANO VIII, PÁGINA 27

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 055/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO





1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 055/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 055/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL EDIÇÃO Nº 1805 NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021,
ANO VIII, PÁGINA 28

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo
nº 056/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 056/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 056/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL EDIÇÃO Nº 1805 NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021,
ANO VIII, PÁGINA 27

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo
nº 057/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO





1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 057/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 057/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a

que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por meio da Fundação de Esportes do Município de Aquidauana – FEMA em cumprimento a Lei Municipal número 2.371/2014 convoca os Conselheiros indicados pelo Poder Executivo e indicados por Entidades Representativa da Sociedade Civil para participarem da reunião presencial de prestação de contas do ano de 2021 período - (01 de junho a 31 de outubro de 2021), que será realizada no dia 10 de dezembro de 2021, as 18h e 30 min - sexta feira, na sede da Fundação de Esportes do Município de Aquidauana – Ginásio Poliesportivo, localizada na Oscar Trindade de Barros, s/nº, Vila Santa Terezinha.

Prof.: Wellington Moresco
Diretor Presidente da FEMA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Márcio Jarbas Vicente, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 10 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de dezembro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

